



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 588 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe a revogação do Decreto Municipal nº 578 de 14 de dezembro de 2023, e define a mudança da data das feiras-livres de Canarana, nos dias 25 de dezembro de 2023, 01 de janeiro de 2024 e da feira-livre de Salobro no dia 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 587 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica alterada para o dia 26 de dezembro de 2023 (terça-feira) a feira-livre de Canarana que ocorreria no dia 25 de dezembro de 2023, em função do feriado de Natal.

Art. 3º - Fica alterada para o dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira) a feira-livre de Salobro que ocorreria no dia 31 de dezembro de 2023, em função do Réveillon.

Art. 4º - Fica alterada para o dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira) a feira-livre de Canarana que ocorreria no dia 01 de janeiro de 2024, em função do Réveillon.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br